EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Que inicie a execução da Lei Municipal nº 1.864/2021, criando o transporte coletivo no Município de Pedralva, com o objetivo de facilitar o deslocamento da população moradora da zona rural ao perímetro urbano.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da zona rural, especialmente do bairro Rocinha, bairro Furnas e bairro Divisa, informaram que estão encontrando muita dificuldade para se deslocar até o perímetro urbano, tendo em vista que ocorreu a redução dos horários da linha de ônibus que fazia aquele trecho, por esse motivo solicitaram que o Poder Executivo crie o transporte coletivo no Município de Pedralva, com o objetivo de facilitar o deslocamento da população moradora da zona rural ao perímetro urbano.

Certo da compreensão da urgência de uma solução, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 06 de Dezembro de 2021.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 06 / 12 / 2021
Horas: 14 : 00
Protocolo: 694 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 06 / 12 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: